



## AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

Companhia aberta  
CNPJ N.º 33.050.071/0001-58  
NIRE N.º 3330005494-4

### AVISO AOS ACIONISTAS

Pagamento de Dividendos

A **Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia”)** (Código B3: CBEE3) comunica que, por deliberação de seus acionistas, tomada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025, foi aprovado o pagamento de dividendos referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 159.163.377,37 (cento e cinquenta e nove milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) correspondente a R\$ 0,41880741 por ação ordinária.

O pagamento dos dividendos será efetuado no dia 16 de dezembro de 2025, e terão direito ao valor correspondente aos dividendos os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 28 de abril de 2025 (“Acionistas”). A seguir encontram-se as instruções quanto ao crédito do pagamento:

- I. Os Acionistas terão seus créditos disponíveis a partir de 16 de dezembro de 2025 de acordo com o domicílio bancário fornecido ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM..- Instituição Financeira Depositária das ações escriturais da Companhia; Para os Acionistas que estiverem sem domicílio bancário cadastrado ou cujos dados cadastrais estejam desatualizados, os valores correspondentes aos dividendos ficarão à disposição. Para o efetivo recebimento dos dividendos, os acionistas que não estão com seus cadastros atualizados deverão verificar junto ao Escriturador os procedimentos para atualização cadastral através do e-mail [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com).
- II. Os pagamentos dos dividendos relativos às ações depositadas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) serão creditados a esta entidade que os repassará aos Acionistas titulares por intermédio das CORRETORAS DEPOSITANTES;
- III. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento em 16 de dezembro de 2025, prescreverão em favor da Companhia (Lei 6.404/76, art.287, inciso II, item a).

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2025.

**Michelle Rodrigues Nogueira**  
Diretora de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores